

### DELIBERAÇÃO Nº 126 – 13/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**APROVA** a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Astorga	I	I	Unidade Básica de Saúde Vila Olívia
Catanduvas	I	I	Unidade Básica de Saúde Jardim Catanduvas
Floraí	I	I	Unidade Básica de Saúde Rocha Pombo
Guaraqueçaba	I	I	Unidade Básica de Saúde Comunidade Tagaçaba
Jaguapitã	I	I	Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa
Lobato	I	I	Unidade Básica de Saúde Lobato
Marialva	I	I	Unidade Básica de Saúde Central
Miraselva	I	I	Unidade Básica de Saúde Central
Ourizona	I	I	Unidade Básica de Saúde
Palotina	I	I	Unidade Básica de Saúde ESF Pioneiro
	I	I	Unidade Básica de Saúde ESF São Camilo
	I	I	Unidade Básica de Saúde ESF Centro
Porecatu	I	I	Unidade Básica de Saúde Luiz Di Miguelli
Pranchita	I	I	Unidade Básica de Saúde Central
Rolândia	II	II	Unidade Básica de Saúde Central
Santa Izabel d'Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde Linha São Judas Tadeu
São Sebastião da Amoreira	I	I	Unidade Básica de Saúde
Sertanópolis	I	I	Unidade Básica de Saúde Residencial Sanches
Teixeira Soares	I	I	Unidade Básica de Saúde PSF Rio d'Areia de

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

Del 126/09

Município	Componente	Porte	Unidade
			Cima
Telêmaco Borba	I	I	Unidade Básica de Saúde Santa Rita

Marina Sidnéia Ricardo Martins  
**Coordenadora Municipal**